



**PORTARIA Nº 107/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE, e considerando a necessidade de avaliar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) vigente e realizar a audiência pública para encerramento do decênio 2015–2025;

**CONSIDERANDO** a importância do monitoramento e avaliação como instrumentos essenciais para a garantia da qualidade e da efetividade das políticas públicas educacionais;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da participação social e da transparência na gestão educacional, conforme princípios constitucionais e diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996;

**CONSIDERANDO** ainda a Lei Municipal nº 037/2015, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Mulungu do Morro, com vigência decenal e metas alinhadas ao Plano Nacional de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Equipe Técnica Municipal responsável pela avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) e pela organização e condução da audiência pública referente ao encerramento do decênio 2015–2025.



**Art. 2º** A Equipe Técnica Municipal terá como finalidade acompanhar, analisar e sistematizar os dados e informações sobre a execução das metas e estratégias do PME, bem como elaborar relatório avaliativo e organizar a audiência pública com a participação da comunidade escolar e da sociedade civil.

**Art. 3º** Ficam nomeados os seguintes membros para compor a referida Equipe Técnica Municipal:

**I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Rafaela Silva Santos

**II - Representante da Coordenação Municipal de Educação Infantil:**

Aparecida de Fátima Gomes Macaúbas

**III - Representante da Coordenação Municipal da Ensino Fundamental – Anos Iniciais:**

Marcia Souza Cerqueira

**IV- Representante da Coordenação Municipal da Ensino Fundamental – Anos Finais:**

Yeda Nunes da Silva

**V - Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Gislaine Alves Marçal

**VI - Representante do Conselho Municipal do Fundeb:**

Keila Cristina Boaventura de Souza

**VII - Representante das Unidades Escolares:**

Nildeia Alves Machado

**VIII - Representante da Sociedade Civil:**

Tânia Souza Cerqueira

**IX - Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:**

Cristiane Maria de Souza

**Art. 4º** A Equipe será coordenada por **Rafaela Silva Santos** membro da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento e análise dos dados referentes ao cumprimento das metas e estratégias do PME;

II – Elaborar relatório técnico com os resultados da avaliação;

III – Planejar e executar a audiência pública de prestação de contas e escuta pública;

IV – Encaminhar as recomendações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.  
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Eronides Souza Santos, nº 55, Centro – Mulungu do Morro – BA.  
E-mail: sec.educacao@mulungudomorro.ba.gov.br



**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mulungu do Morro – BA, 17 de julho de 2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 30.499.223/0001-06

*Marléa Ribeiro dos Santos*

**Marléa Ribeiro dos Santos**  
Secretaria municipal de educação

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

